TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

1- Setores Requisitantes (Unidade/Setor):
SEMAMP/COSEG
2 - Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Herivaldo Carlos Gomes, Mat. 508718, e-mail: vava@tre-pb.jus.br, Fone(83) 92000.4875
3 - Necessidade da contratação:
Atender as demandas das unidades do TRE/PB, no âmbito do estado da Paraíba. A última contratação ocorreu no ano de 2019.
4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Contratação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, a ser realizado nas áreas internas e externas, madeiramento das cobertas e móveis das edificações de todas das Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, cujos endereços encontram-se no Anexo II. A presente contratação busca controlar, em todas as unidades deste Tribunal, as pragas que provocam danos ao homem, não só pelo risco à saúde que representam através de doenças transmitidas, mas também riscos às instalações.

5. **Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor**
33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - R$ 291.200,00
6. Identificar a relevância/complexidade da contratação de acordo com os critérios constantes na tabela do link_____
Manter as edificações do TRE/PB, sob controle de pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, a ser realizado nas áreas internas e externas, madeiramento das cobertas e móveis das edificações de todas das Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, cujos endereços encontram-se no Anexo II. A presente contratação busca controlar, em todas as unidades deste Tribunal, as pragas que provocam danos ao homem, não só pelo risco à saúde que representam através de doenças transmitidas, mas também riscos às instalações.
7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Junho de 2021
8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Humberto Correia R. de Ataíde, Herivaldo Carlos Gomes e José Marconi de Andrade Moreira
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
Junho de 2021.

Nome/Unidade: Humberto Correia R. de Ataíde/SEMANP	Nome/ Unidade: Herivaldo Carlos Gomes/SEMANP

Nome/Unidade: José Marconi de Andrade Moreira/SEMANP	

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2021.

HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE em 18/05/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ MARCONI DE ANDRADE MOREIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ MARCONI DE ANDRADE MOREIRA em 18/05/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HERIVALDO CARLOS GOMES
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente por HERIVALDO CARLOS GOMES em 18/05/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025758** e o código CRC **0241B565**.